



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de setembro de 2024

Edição nº 4073 - Extraordinária

Página 1 de 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2024

CONTRATADO: DRAGAGEM LAGOA LIMPA

ENDEREÇO: Rua Tocantis, nº 541, loteamento Borboleta **CIDADE:** Marechal Cândido Rondon **ESTADO:** PR

OBJETO: Contratação da empresa DRAGAGEM LAGOA LIMPA, inscrita sob o CNPJ 08.493.318/0001-63, Rua Tocantis, nº 541, loteamento Borboleta, Marechal Cândido Rondon - PR, para execução dos serviços de dragagem de água de rio para eliminação de focos de incêndio no Aterro Sanitário Municipal. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Art. 75, alínea a do inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 670/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e DRAGAGEM LAGOA LIMPA

OBJETO: Contratação da empresa DRAGAGEM LAGOA LIMPA, inscrita sob o CNPJ 08.493.318/0001-63, Rua Tocantis, nº 541, loteamento Borboleta, Marechal Cândido Rondon - PR, para execução dos serviços de dragagem de água de rio para eliminação de focos de incêndio no Aterro Sanitário Municipal. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Contrato firmado em 12 de setembro de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 40/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de setembro de 2024

Edição nº 4073 - Extraordinária

Página 2 de 2

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.